

Conferência Nacional dos Bispos do Brasil  
 22ª ASSEMBLÉIA GERAL  
 Itaipu, SP., 25 de abril a 04 de maio de 1984.

SITUAÇÃO E ANGUSTIA DOS POVOS INDÍGENAS  
 =====

"PARA QUE OS POVOS INDÍGENAS TENHAM VIDA"

D. Erwin Krautler

Quando, em julho de 1980, o Papa João Paulo II, após 12 dias de peregrinação pelas principais cidades do Brasil, chegou à Capital Amazonense, as lideranças indígenas reunidas em Manaus lhe fizeram um comovido apelo, e o Papa, em sua resposta endereçada a todos os indígenas no Brasil, não deixou de dar um novo alento à luta pela sobrevivência destes povos, além de projetar sua causa no plano internacional. São inesquecíveis as palavras que o líder Guarani, Marçal de Souza, dirigiu ao papa naquele dia: "Santo Padre, nós depositamos uma grande esperança na sua visita em nosso país. Leve o nosso clamor, a nossa voz por outros territórios, porque o nosso povo, a nossa nação indígena está desaparecendo no Brasil. Santo Padre, eu deixo aqui meu apelo. Apelo de 200 mil indígenas que lutam pela sobrevivência nesse país tão grande, mas tão pequeno para nós!"

João Paulo II, ouvindo atentamente as denúncias sobre as trágicas condições de miséria e morte, abrindo-se à causa indígena, exclamou em seu discurso: "Que a vocês, cujos antepassados foram os primeiros habitantes desta terra, obtendo sobre ela um particular jus ao longo das gerações, seja reconhecido o direito de habitá-la em paz e na serenidade, sem temor de serem desalojados em benefício de outrem, mas seguros de um espaço vital que será base, não somente para a sua sobrevivência, mas para a preservação de sua identidade como grupo humano, como verdadeiro povo, como verdadeira nação!" Marçal de Souza sofreu a 25 de novembro do ano passado a mesma triste sorte de milhares de seus irmãos: está morto, brutalmente assassinado por pistoleiros, a mando de espúrios interesses de inescrupulosos fazendeiros. Mas suas palavras corajosas e a resposta inequívoca do Papa ressoam nos corações de todos que dedicam sua vida aos povos indígenas que Puebla considera "os mais pobres dentre os pobres" (DP34).

Há poucos dias encerramos a Campanha da Fraternidade com seu vibrante apelo da Igreja Evangélica: "Para que todos tenham vida". É significativo que o texto-base proposta para a Campanha da Fraternidade 1984, por várias vezes, mencione a situação humilhante e de miséria, em que os povos indígenas se debatem. Chega até a evocar o genocídio perpetrado pelo nazismo e indaga: "O que dizer dos métodos utilizados entre nós contra povos indígenas? Não será também isso uma espécie de genocí-

dio direto ou indireto? Destruir, por exemplo, a cultura de um povo que pode e deve ser respeitado - não é também uma forma gradual de genocídio?" (nº 117). Finalmente propõe, entre as formas concretas de promoção da vida "assumir a causa dos povos indígenas que vêem sua cultura e até sua própria sobrevivência ameaçada pelo nosso modelo de desenvolvimento" (nº 146).

### I - Projetos econômicos e "desenvolvimento nacional"

Inquestionavelmente o território brasileiro contém um enorme potencial de riquezas naturais, que para atenderem aos interesses do País deverão ser racionalmente explorados, tendo em vista, também, a preservação ecológica e a garantia de existência para as populações localizadas neste espaço.

As comunidades indígenas inserem-se nesse contexto, pela necessidade de seus territórios serem preservados, e por conseguinte suas culturas. No entanto, estão sendo vítimas da implementação predatória e indiscriminada de projetos econômicos, mediante a justificativa de atenderem ao "desenvolvimento e à segurança nacional".

Essa prática que conta com a colaboração direta do Governo Federal especialmente em relação aos povos indígenas, provocou:

- o desvio da BR-364, que liga Cuiabá a Porto Velho, atravessando a área indígena Nambikara. De 10 mil índios na época de Rondon estão reduzidos hoje a 650 indivíduos;
- a rodovia Manaus-Boa Vista que corta a área dos Maimiri-Atroari, a hidrelétrica de Balbina (AM) que inundará parte desta reserva e a mineradora Paranapanema que explora cassiteria na região, além de outros massacres sangrentos. O grupo foi reduzido de 6 mil (1905) para 571 indígenas;
- a utilização de grandes extensões de terra para agricultura e agropecuária, cujo produto é destinado basicamente à exportação, está atingindo inúmeros grupos indígenas em Minas Gerais, Mato Grosso e Pará;
- a presença de mineradoras e garimpos nas áreas dos Yanomami (RR), Kayapó (PA) e Cinta Larga (RO), ocasionando muitos conflitos e mortes;
- a pesquisa de petróleo na área dos Sateré-Mauê (AM) já provocou a morte de vários índios, vítimas de bombas de prospecção abandonadas no local;
- a construção do gasoduto do Juruá (AM) na área dos Kanamari e Tikuna, tem provocado consequências nefastas na vida tribal e na ecologia da região;
- o projeto "Grande Carajás" que atinge 42 aldeias indígenas localizadas nos estados do Pará, Goiás e Maranhão, através da exploração de minérios de ferro e ouro, está modificando bruscamente a realidade econômica da região, com um esquema totalmente voltado para a exportação;
- as barragens de Itaparica (BA), Ibirana (SC) e Itaipu (PR) têm trazido grandes transtornos aos Tuxá, Xokleng e Guarani respectivamente;

- a barragem de Tucuruí (PA), que além do escândalo da Capeni e do terrível desastre ecológico na região, obrigou a transferência dos Parakanã, com as previsíveis sequelas negativas;
- a BR-20, Rodovia Xavantina-Cachimbo (MT), que violou o Parque Nacional do Xingu, excluiu a área dos Índios Txukahamãe; o decreto nº 68.909/71 no seu art. 2º dispõe que a área desmembrada do Parque e ocupada pelos Índios Txukahamãe continuará sob o regime do art. 193 da Constituição (ou seja continuará terra indígena), enquanto habitada (pelos indígenas aí localizados). Os Índios Txukahamãe jamais abandonaram sua terra e exigem a demarcação da área conforme disposto neste decreto. Na não-demarcação desta área temos a causa da morte dos onze peões em 1980 e do impasse atual com desdobramentos imprevisíveis.

As consequências destes projetos são idênticas em todas as áreas: desintegração das comunidades, corrupção de lideranças indígenas, disseminação de doenças venéreas, verminose, malária, fome, poluição dos rios, desnutrição da flora e da fauna.

## II - Assassinatos de Lideranças Indígenas

É espantoso o número de índios assassinados durante o ano de 1983: 17 (dezessete) índios mortos em conflitos internos e treze (13) assassinados por brancos, a mando de terceiros.

Entristece constatar que nos conflitos internos, ou o órgão oficial colaborou diretamente no acirramento dos mesmos, ou se omitiu nas gestões para contorná-los. (Ex. Guarita-RS, cinco mortos; Pataxó Há-Hã-Hãe BA, com um morto e Dourados-MS, com quatro mortos).

No tocante ao assassinato de índios por brancos em função basicamente da luta pela terra, até o presente, nenhum responsável foi punido. Em pleno ano de 1984 confirma-se, assim, o já conhecido dizer, através da história, que "matar índios não dá cadeia".

## III - Atos do Poder Legislativo e Executivo

1983 foi um ano trágico para as populações indígenas, não apenas quanto ao saldo de mortos, mas também quanto ao número de leis e decretos que foram aprovados ou estão em tramitação na Câmara Federal.

- Decreto 89.113, promulgado em fevereiro de 83, retira a competência da FUNAI de definir as áreas indígenas, submetendo o processo ao "parecer conclusivo" de um Grupo de Trabalho Interministerial que inclui "outros órgãos federais ou estaduais julgados convenientes". Sabendo-se do empenho com que muitos governos estaduais lutam para expropriar as terras dos índios, este decreto vem dar-lhe o instrumento legal para a execução deste objetivo.
- Projeto de Lei 1.684, de maio de 83, de autoria do Dep. Mozarildo Cavalcanti (PDS/RR), propõe a abertura e exploração do garimpo de cassiterite

na serra de Surucucu, em pleno coração do território dos Yanomami, uma das maiores nações indígenas do país, com a conseqüente utilização destes índios como mão-de-obra. Apesar da ilegalidade deste projeto, ele continua tramitando na Câmara, já havendo obtido aprovação das Comissões de "Constituição e Justiça" e de Minas e Energia".

- Decreto Presidencial 88.985, de novembro de 83, que abre definitivamente as áreas indígenas à mineração por grupos econômicos, sob o argumento de protegê-las contra os efeitos destrutivos do garimpo. A partir de sua assinatura esse decreto tem desencadeado centenas de requerimentos de pesquisa mineral nessas áreas. O fato de certos grupos econômicos terem requeridos alvará de pesquisa, imediatamente antes da assinatura do decreto, levanta a suspeita de articulações prévias em favor desses grupos. Com esse decreto, o governo continua a prática antidemocrática de legalizar por decretos presidenciais, ao invés de submeter questão tão importante ao debate parlamentar.

- Exposição de Motivos Interministerial nº 55, aprovada pelo Presidente em setembro, que autoriza a intervenção da Polícia Militar em conflitos envolvendo indígenas bastando para tal um simples requerimento de particulares interessados, ou por iniciativa da própria PM. É desnecessário apontar o potencial de tal medida para o exercício de repressão de qualquer movimento reivindicatório das populações indígenas.

- Projeto do novo Código Civil (art. 39, in iso IV), definindo os indígenas como ABSOLUTAMENTE INCAPAZES. Isto significa um retrocesso inaceitável, retirando dos índios toda a possibilidade de expressar sua vontade e colocando-os na dependência total do órgão tutelar. Como salvaguarda dos direitos históricos das comunidades indígenas deve ser mantida a sua relativa incapacidade à prática de certos atos.

- Projeto de Lei 2.465 de autoria do Dep. João Batista Fagundes (PDS/RR) que propõe a emancipação compulsória dos índios, retirando-lhes a manifestação de sua vontade. Bem isto retoma-se, desta vez no Legislativo a proposta sinistra que em 1978 foi apresentada pelo então Ministro do Interior, Rangel Reis, e veemente rejeitada pela sociedade civil.

As medidas anti-indígenas executadas durante o ano de 1983 e em execução neste momento são frutos de prática colonialista e de um regime autoritário.

A superação do atual modelo de desenvolvimento que gerou as referidas medidas e exclui igualmente os trabalhadores do campo e da cidade exigem e inserção da questão indígena, na luta e debate nacional que ora se travam em busca de uma sociedade democrática.

#### C O N C L U S Ã O

A causa indígena no Brasil não deve mais ser considerada apenas assunto de um punhado de missionários, muitas ainda tachados de aventureiros românticos ou tipos exóticos que - no entender de alguns - sonham com matas virgens em que os índios seriam conservados em seu

estado primitivo, como alguma rara espécie zoológica. O contato com a chamada "civilização" há muito se deu, quase sempre, em detrimento da vida, da cultura e do espaço vital destes grupos humanos. Hoje a questão indígena virou manchete e "mexe com as questões cruciais do País: com o latifúndio, com o desenvolvimento associativo predatório para o meio ambiente, com a dívida externa, com os projetos faraônicos e com os escândalos de corrupção que prejudicam igualmente brasileiros e indígenas" (Paulo Suess). A causa indígena não pode constituir-se apenas um "anexo" à Pastoral de uma diocese ou prelazia, em cujo território ainda existem alguns índios. A causa indígena é um tremendo desafio para a Igreja toda no Brasil. Diante da triste realidade e macabra condição de morte dos últimos "restos" de outrora fortes nações, a Igreja não pode calar-se. Ela tem a sua missão de anunciar a Vida em plenitude, que Cristo Jesus veio trazer. Onde tantos outros movidos pela cobiça de riquezas de metais preciosos, petróleo, madeiras e áreas de pasto para o gado, semeiam a morte, queremos anunciar a vida em plenitude. Mas como anunciar esta Vida em plenitude, se a sobrevivência nua a crua de povos inteiros está continuamente ameaçada, se o genocídio prossegue impune, se decretos e leis são fabricados para dar respaldo legal ao extermínio sistematicamente programado?

Os mortos já não são mais os destinatários do Evangelho do Senhor!

## DESPERTADOR Nº 14

Belém, 7 de maio de 1984.

Caríssimo (a) amigo (a) e companheiros na missão e na esperança,

a poucos dias de distância de Desperatdor nº 13 envio para  
voces este outro. Achei muito importante comunicar-vos dois acontecimentos.

1 - A mãe da irmã Rebeca está internada no hospital em graves condições de  
saúde. Além do câncer agora sofre de uma úlcera que está sangrando.  
Ela foi levada para o hospital pouco antes da chegada de Rebeca nos  
E.U.A. Não foi possível para ela viajar antes devido a compromissos im-  
portantes em nosso regional.

Coloco o endereço dela para quem quiser escrever. Uma carta neste momen-  
to não resolve a situação, mas é comunhão, força e esperança.

SISTER REBECA SPIRES  
32.88 M<sup>o</sup> GUFFEY Rd  
COLUMBUS , OH 43224  
U.S.A.

( selo é de Cr\$ 610.00)

2 - Durante a assembléia da C.N.B.B. em Itaici, Dom Erwin Krauter, bispo  
do Xingu e Presidente do CIMI, fez um pronunciamento sobre a Pastoral  
Indigenista. O mesmo foi muito apreciado pela assembléia dos bispos e  
a preocupação de Igreja para os povos indígenas e o apoio para esta  
pastoral, foram incluídos no documento final.

Enviamos para voces em anexo a palavra de D. Erwin.

- Tem mais a vitória dos Txukahamãe do Xingu e a demissão do Presidente  
da FUNAI. Mas sobre isto você pode ler no Porantim.

Um abraço e sempre em frente

Pe. Nello Ruffaldi

obs.: este despertador está sendo enviado além dos missionários,  
também para voluntários, amigos e grupos de apoio.